

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito dos Empresários de Transportes do Sul do Brasil – TRANSPOCRED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de “quórum”, somam 40 (quarenta), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, no dia 28 de junho de 2021, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Coronel Pedro Demoro, nº 1.595, Bairro Balneário, em Florianópolis/SC, às 17h30min, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 18h30min, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 19h30min, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Incorporação pela Cooperativa de Crédito dos Empresários de Transportes do Sul do Brasil – TRANSPOCRED, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários dos Correios nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – CREDCORREIOS;
2. Indicação dos nomes para comporem a Comissão Mista que procederá aos estudos necessários à incorporação;
3. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

**Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, em virtude da pandemia do Covid-19, visando mitigar o risco de propagação do vírus e garantir a segurança de todos. Esta opção está autorizada pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971.**

**Obs.2: Os Delegados participarão e se manifestarão a distância, acessando o link e código de acesso que será disponibilizado.**

**Obs.3: Todas as orientações necessárias para a participação e manifestação dos Delegados estarão divulgadas no site da Cooperativa (<http://www.transpocred.coop.br>), site <http://www.aquivoceparticipa.coop.br> e nos Postos de Atendimento.**

**Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2020.**

Florianópolis/SC, 10 de junho 2021.

**ARI RABAIOLLI  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**